

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 01/2026

Contratação de Empresa Especializada em fabricação, fornecimento, instalação (montagem) de escada metálica de emergência, conforme projeto de execução do AVCB dos Bombeiros.

De: Administração / Provedoria

Para: Departamento de Compras / Suprimentos

Data: terça-feira, 03/03/2026

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em obras e estruturas metálicas

1. OBJETO

Solicita-se a abertura de Processo Administrativo visando a **contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação (montagem) de escada metálica de emergência**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo e demais documentos técnicos.

- Local de execução: Rua Teixeira Rios, 210, centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13.990-085
- Prazo estimado: até 30/11/2026
- Regime de execução: empreitada por preço global
- Existência de projeto básico/executivo: sim (anexo)
- Critério de seleção: menor preço (valor global)
- Pagamento: conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação das medições e de nota fiscal com os impostos já inclusos no preço final.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de:

- Executar o projeto de prevenção e combate a incêndio no âmbito do Hospital, a fim de obter o AVCB; adequando o imóvel às normas de segurança, rota de fuga, acesso técnico, exigência do Corpo de Bombeiros, melhoria da circulação interna, adequação estrutural, etc.;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, contratualização com o SUS, especialmente a legislação municipal, estadual e federal no tocante as exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AVCB);
- Garantia de segurança de pacientes, colaboradores e usuários;

A não execução poderá acarretar riscos estruturais, apontamentos de órgãos fiscalizadores e comprometimento da segurança dos usuários.

A

7

3. ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES DO SERVIÇO

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Fabricação da escada metálica;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura conforme padrão institucional;
- Guarda-corpo e corrimão conforme norma técnica;
- Instalação completa no local indicado;
- Emissão de ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

As especificações completas constam no Memorial Descritivo (anexo).

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Solicita-se a realização de pesquisa de preços conforme legislação vigente, com no mínimo 3 (três) cotações formais, observando:

- Projeto básico
- Memorial descritivo
- Planilha de quantitativos
- Cronograma físico-financeiro
- Prazo de execução
- Condições de pagamento
- Data da proposta
- Prazo de validade da proposta
- CNPJ
- Assinatura do responsável técnico
- ART/CREA ou RRT/CAU

5. DA HABILITAÇÃO

- Consulta de regularidade fiscal (CND, FGTS, INSS)
- Certidão negativa de falência
- Registro da empresa no CREA/CAU
- Registro do funcionário responsável no CREA/CAU
- Comprovante de vínculo do responsável com a empresa
- Atestado de capacidade técnica

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) estimativo.

Os recursos estão disponíveis em conta específica e suportam a despesa a ser contratada, conforme **TEMO DE FOMENTO Nº 03/2024**.

7. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

Estimativa: até 30/11/2026.



8. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, solicita-se com brevidade:

- Abertura do Processo Administrativo;
- Expedição de portaria nomeando a equipe de planejamento da contratação;
- Abertura da pesquisa de preços;
- Publicação dos atos em site institucional do hospital;
- Demais atos necessários e que observem a legislação vigente;
- Confecção de placas de obras para instalação na área externa do hospital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

LUIZ ANTÔNIO DE REZENDE FILHO
Coordenador Administrativo

De acordo:

JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor